



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI Nº 922/02/9

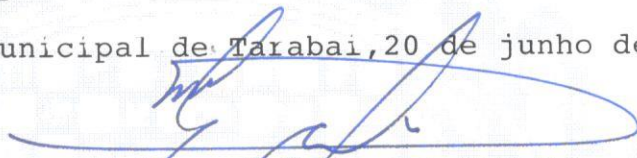
DISPÕE SÔBRE: REVOGA LEIS NUMEROS 843/99/8 e
876/2000/8.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e ELE "SANCIÓNA E PROMULGA" a seguinte Lei:


ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 843/99/8, de 13 de julho de 1999, dispondo sôbre DOAÇÃO DE AREA COM 2,42 HECTARES E Lei nº 876/2000/8, de 03 de julho de 2000, dispondo sôbre doação de lotes no JARDIM BELA VISTA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 20 de junho de 2002.


WALDEMAR CALVO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA
Secretária